



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 993, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 76 do Proad nº 5154/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação provenientes da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2022, firmada com a empresa Edilson da Silva Silveira;

II – DESIGNAR as servidoras **TATIANA RABELLO ABITBOL** e **MÁRCIA RUFINO BASTOS**, como Fiscal titular e Fiscal substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto